

## AVISO

### Rescisão de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que os trabalhadores abaixo identificados, rescindiram contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo completo, com efeitos a partir do dia 30/04/2021, integrados na carreira/categoria de Técnico Superior.

- Vítor Hugo Lima Garcia Luís
- Nuno Ricardo Pinto Preto
- Luís Carlos Barreira Preto

Miranda do Douro, 07 de maio de 2021

O Presidente da Câmara,

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)